



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG

J. V. Z.
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

REQUERIMENTO Nº 11 /2024

O Vereador que este subscreve, no exercício das suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas, na condição de vereador e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município o Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que após apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja convocados em regime de **Urgência** os Ilustríssimos senhores, Derli Adriano Ferreira Secretário Municipal de Obras e Transportes e Marcus Sacchetto Duarte Engenheiro lotado na Prefeitura na função de Acessor de Projetos para comparecerem a este parlamento na proxima Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 16 de abril de 2024, às 19 horas** para prestarem esclarecimentos sobre o andamento das obras em nosso município, a manutenção das vias urbanas e na área rural a manutenção das estradas e pontes.

Apresentar e protocolar junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Planares Construtora Ltda, responsável pela construção da Escola Municipal Benjamim Guimarães e o ato de nomeação do fiscal do contrato.

Justificativa

Senhor Presidente, senhores Edis após os fatos gravíssimos trazidos pelos funcionários da empresa Planares Construtora Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal para construção da nova Escola Municipal Benjamim

D. Silve



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiia.mg.leg.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Guimarães situada na rua Emídio Telles Carvalho s/n no bairro Residencial Indaiá, nesta reunião.

Os fatos trazidos a lume pelos funcionários da referida empresa e de extrema relevância, esta Casa não pode se eximir de exercer sua função fiscalizadora, de acordo com os princípios, a fiscalização dos atos do Executivo é dever e prorrogativa do Poder Legislativo, essa é sua razão maior de existir.

Com essas considerações, conto com anuência, postura ética e fiscalizadora dos meus pares na aprovação desse requerimento de **convocações no regime de urgência, urgentíssima**.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 09 de abril de 2024.

Silvio Silva

Vereador – Líder do MDB